



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Homologo, para que produza os efeitos legais o julgamento do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, todos os seus atos, tudo de acordo com os ditames da Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações. Procedam-se as formalidades legais.

Córrego do Bom Jesus, 18 de setembro de 2018.

**ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA**

Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA, Prefeita do Município de Córrego do Bom Jesus, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, após realização deste processo licitatório, lavrada a respectiva Ata de Análise, obedecidos aos procedimentos impostos pela Lei 10.520/2002, vem Adjudicar o objeto deste Processo Licitatório Nº 227/2018, Modalidade Pregão Presencial Nº 065/2018 – Registro de Preços, a favor das empresas:

**AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.946.916/0001-34, estabelecida à Rua Coronel Brito Filho, Nº 610, Bairro Fátima I, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000, com o valor total de **R\$ 1.848,00** (mil oitocentos e quarenta e oito reais).

**EL ELYON PNEUS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.259.420/0001-79, estabelecida à Avenida Paschoal Ardito, Nº 2.536, Vila Belvedere, Americana/SP, CEP: 13.473-010, com o valor total de **R\$ 36.183,18** (trinta e seis mil cento e oitenta e três reais e dezoito centavos).

**XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.072.808/0001-59, estabelecida à Avenida General Osório, Nº 1.127-D, Sala 01, Bairro Centro, Chapecó/ SC, CEP: 89.802-210, com o valor total de **R\$ 3.522,20** (três mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

Para que produza os jurídicos e legais efeitos

Córrego do Bom Jesus, 18 de setembro de 2018.

Eliana de Fátima Alves e Silva

Prefeita Municipal